



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Indicação n.º 1331//2017**

*“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais ), destinados ao custeio da Associação da Pessoa com Deficiência, localizada no município de Mogi Mirim.”*

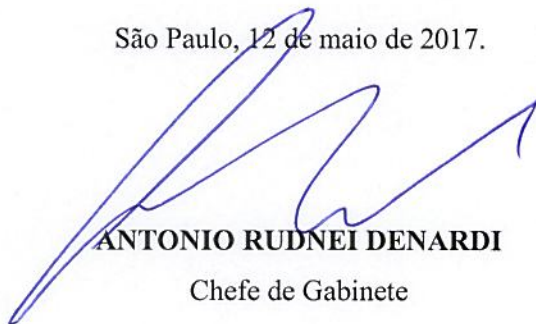
”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pela nobre Deputada Clélia Gomes, objetivando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais ), para custeio da entidade que menciona.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 12 de maio de 2017.



**ANTONIO RUDNEI DENARDI**  
Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência